

HASTAVIP www.hastavip.com.br 11 3093-5251

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

O Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, Sr. **Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob nº 464, do móvel nos autos da presente falência, **processo nº: 1006121-31.2017.8.26.0099**, em que é falida **LATICÍNIOS FIGUEIREDO LTDA, 1º LEILÃO** com início no dia **31/10/2022, às 14:00hs**, e encerramento no dia **03/11/2022, a partir das 14:00hs**. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da última avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **03/11/2022, às 14:01hs**, e encerramento no dia **18/11/2022, a partir das 14:00hs**. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação. Caso não haja licitantes, a seguirá sem interrupção para o **3º LEILÃO** com início no dia **18/11/2022, às 14:01hs**, e encerramento no dia **05/12/2022, a partir das 14:00hs**. No terceiro pregão serão admitidos lances por qualquer preço. **Descrição do bem: LOTE ÚNICO:** Um imóvel com área total de 2.459,80m², identificado como área B, situado no lado par da Rua Adib Demétrio Daur, sendo a divisa do lado direito distante 128,90m do cruzamento com a Rua Jaime Ribeiro Massarico, perímetro urbano do município de Vargem/SP. MATRÍCULA: 88.463 do Cartório de Registro de Imóveis de Vargem/SP, sendo o mesmo fruto do procedimento de retificação de área originado na matrícula de nº. 57.602 do mesmo cartório. Um imóvel denominado área C, com área de 1.658,15m², localizado do lado par da Rua Dr. Adib Demétrio Daur, perímetro urbano do Município de Vargem, distante 73,58m do cruzamento com a Rua Jaime Massarico, MATRÍCULA: 88.427 do Cartório de Registro de Imóveis de Vargem/SP, sendo o mesmo fruto do procedimento de retificação da área originado na matrícula de nº. 57.603 do mesmo cartório. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 14 de outubro de 2022.

4ª VARA CÍVEL - FORO CAMPINAS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ALOANI INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES S/C LTDA (CNPJ/ME nº 067.996.132/0001-96)**, **ALOÍSIO ANTONIO DA SILVA BARBOSA (CPF/ME nº 866.886.268-53)** e **ANÍSIO DA SILVA BARBOSA SOBRINHO (CPF/ME nº 778.022.418-04)**; bem como os interessados: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DO FLAMBOYANT - L. GENIZELLI (CNPJ/ME nº 00.468.518/0001-45)**, **ANTONIO CARLOS BACCOLI (CPF/ME nº 035.927.000-00)**, **PAULO ANTONIO DE CASSIA LOPES SOUZA (CPF/ME nº 549.719.346-34)** e seu cônjuge **SANDRA RODRIGUES LOPES SOUZA (CPF/ME nº 617.896.306-00)** O MM. Juiz de Direito Dr. Fabio Varlese Hillal, da 4ª Vara Cível Foro de Campinas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Ordinária com liminar – tutela antecipatória em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CAVARETTO E RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, em face de **ALOANI INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES S/C LTDA (CNPJ/ME nº 067.996.132/0001-96)**, **ALOÍSIO ANTONIO DA SILVA BARBOSA (CPF/ME nº 866.886.268-53)** e **ANÍSIO DA SILVA BARBOSA SOBRINHO (CPF/ME nº 778.022.418-04)**, nos autos do **Processo nº 0024696-31.1995.8.26.0114**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Duque de Caxias, nº 101, anteriormente descrito como um prédio residencial sob nº 99 pela Rua Duque de Caxias, se respectivo terreno e quintal, na cidade de Campinas, assim descrito e caracterizado: medindo 4,45m de frente para a referida Rua, 24,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com Honória Machado Medeiros e de outro com Pedro A. Anderson, e nos fundos com Marcelino Pires Barbosa, encerrando em uma área total de 106,80m².

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	3423.41.44.0271.00000			
Matrícula Imobiliária nº	113.454			
3ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP				
Onus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R.02	08/09/1998	Penhora	Proc. nº 2.024/96	Antonio Carlos Baccoli
Av. 05	20/03/2018	Penhora Exequenda	Proc. nº 0024696-31.1995.8.26.0114	Cavarette e Rodrigues Sociedade de Advogados

OBS 01: O imóvel se trata de um prédio comercial inteiro com 14 salas com banheiro e pequena copa (sendo algumas salas com divisórias), recepção, cobertura e área de lazer. O referido imóvel está localizado no ponto central da cidade de Campinas, com acesso fácil às principais vias da cidade (Laudo de Avaliação às fs. 1119/1150). **OBS 02:** O imóvel está situado na Rua Duque de Caxias, sob nº 101 (Laudo de Avaliação às fs. 1119/1150). **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 2.550.000,00 (Set/2021 – Laudo de Avaliação às fs. 1119/1150). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 2.775.056,50 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das pratas. **Débitos Tributários:** R\$ 140.158,71 (Out/22) – R\$ 139.417,19 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 741,52 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R\$ 576.052,06 (Jul/2022 – fs. 1490). **02 - A 1ª praça terá início em 18 de novembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 21 de novembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguirá-se sem interrupção, iniciando-se em 21 de novembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 12 de dezembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). **03 - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com).** Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem.** São Paulo, 04 de outubro de 2022. **DR. FABIO VARLESE HILLAL - JUIZ DE DIREITO**

32ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP (CNPJ/ME nº 20.909.961/0001-20)** e **IOLANDA CASIMIRO DOS SANTOS (CPF/ME nº 053.721.848-33)** e seu cônjuge, se casado for, bem como os interessados: **MARIA TERESA RAMOS CARDOSO (CPF/ME nº 917.787.248-91)**, **LOURIVAL RAMOS FILHO (CPF/ME nº 013.686.348-50)**, **VALÉRIA ABDIA RAMOS (CPF/ME nº 076.124.048-11)** e **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE (CNPJ/ME nº 30.455.757/0001-30)**, A MM. Juíza de Direito Dra. Gabriela Fragoos Calasso Costa, da 32ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **JAIR ANTONIO MILANI (CPF/ME nº 034.773.768-46)** em face de **ESPACO COTEGEPI ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP (CNPJ/ME nº 20.909.961/0001-20)** e **IOLANDA CASIMIRO DOS SANTOS (CPF/ME nº 053.721.848-33)**, nos autos do **Processo nº 0034246-81.2021.8.26.0100** (Processo Principal nº 1057028-36.2019.8.26.0100), e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Padre Anchieta nº 268, Aparthotel, no Edifício Residencial Pedro Henrique, Jardim Caiçua, Mongaguá/SP – CEP: 11730-000. **Descrição do imóvel:** Apartamento nº 33 (trinta e três), localizado no 3º andar, do Edifício Residencial Pedro Henrique, situado na Rua Padre Anchieta, nº 268, do Jardim Caiçua, perímetro urbano deste Município e Comarca, composto de hall de entrada, sala de estar/jantar com terraço, dormitório, uma suíte, banheiro, cozinha e área total de 76,868m², área comum de 56,796m² e área total de 133,482m², correspondente-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,367% ou 15,855m² do todo, confrontando pela frente de quem entra no mesmo, com o hall social e apartamento 32, do lado direito com o apartamento 34, do lado esquerdo com a área de recuo frontal do prédio fronteiriça a Rua Padre Anchieta e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas de garagem em local indeterminado no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, sujeito a alutação de manobrista.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	00.0033.033.00			
Matrícula Imobiliária nº	22.180			
Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mongaguá/SP				
Onus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 02	30/09/2020	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1018177-15.2016.8.26.008	Maria Teresa Ramos Cardoso, Lourival Ramos Filho e Valéria Abdia Ramos
Av.03	15/03/2021	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0005628-63.2020.8.26.0100	Jair Antônio Milani
Av. 04	18/11/2021	Penhora	Proc. nº 0005416-90.2021.8.26.0008	Valéria Abdia Ramos
Av. 05	18/11/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 0034246-81.2021.8.26.0100	Jair Antônio Milani

OBS 01: O apartamento é constituído de sala de estar/jantar com terraço, dormitório, uma suíte, banheiro, cozinha e 2 (duas) vagas de garagem. **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 360.000,00 (Jun/2022 – Avaliação às fs. 263/264). O valor de avaliação será atualizado à época das pratas através do Índice do E. T.J/SP. **Débitos Tributários:** R\$ 6.633,00 (Set/2022) – R\$ 3.261,06 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 3.371,94 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R\$ 4.506,49 de Débitos tributários e 490,65 de Honorários Advocatícios (Set/2022). **Débito Exequendo:** R\$ 255.727,70 (Set/2022 – fs. 269). **02 - A 1ª praça terá início em 07 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 10 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguirá-se sem interrupção, iniciando-se em 10 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 30 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo site eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. T.J/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóvel. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03 - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com).** Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem.** São Paulo, 04 de outubro de 2022. **DRA. GABRIELA FRAGOOS CALASSO COSTA - JUIZA DE DIREITO**

32ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP (CNPJ/ME nº 20.909.961/0001-20)** e **IOLANDA CASIMIRO DOS SANTOS (CPF/ME nº 053.721.848-33)** e seu cônjuge, se casado for, bem como os interessados: **MARIA TERESA RAMOS CARDOSO (CPF/ME nº 917.787.248-91)**, **LOURIVAL RAMOS FILHO (CPF/ME nº 013.686.348-50)**, **VALÉRIA ABDIA RAMOS (CPF/ME nº 076.124.048-11)** e **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE (CNPJ/ME nº 30.455.757/0001-30)**, A MM. Juíza de Direito Dra. Gabriela Fragoos Calasso Costa, da 32ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **JAIR ANTONIO MILANI (CPF/ME nº 034.773.768-46)** em face de **ESPACO COTEGEPI ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP (CNPJ/ME nº 20.909.961/0001-20)** e **IOLANDA CASIMIRO DOS SANTOS (CPF/ME nº 053.721.848-33)**, nos autos do **Processo nº 0034246-81.2021.8.26.0100** (Processo Principal nº 1057028-36.2019.8.26.0100), e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Padre Anchieta nº 268, Aparthotel, no Edifício Residencial Pedro Henrique, Jardim Caiçua, Mongaguá/SP – CEP: 11730-000. **Descrição do imóvel:** Apartamento nº 33 (trinta e três), localizado no 3º andar, do Edifício Residencial Pedro Henrique, situado na Rua Padre Anchieta, nº 268, do Jardim Caiçua, perímetro urbano deste Município e Comarca, composto de hall de entrada, sala de estar/jantar com terraço, dormitório, uma suíte, banheiro, cozinha e área total de 76,868m², área comum de 56,796m² e área total de 133,482m², correspondente-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,367% ou 15,855m² do todo, confrontando pela frente de quem entra no mesmo, com o hall social e apartamento 32, do lado direito com o apartamento 34, do lado esquerdo com a área de recuo frontal do prédio fronteiriça a Rua Padre Anchieta e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas de garagem em local indeterminado no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, sujeito a alutação de manobrista.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	00.0033.033.00			
Matrícula Imobiliária nº	22.180			
Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mongaguá/SP				
Onus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 02	30/09/2020	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1018177-15.2016.8.26.008	Maria Teresa Ramos Cardoso, Lourival Ramos Filho e Valéria Abdia Ramos
Av.03	15/03/2021	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0005628-63.2020.8.26.0100	Jair Antônio Milani
Av. 04	18/11/2021	Penhora	Proc. nº 0005416-90.2021.8.26.0008	Valéria Abdia Ramos
Av. 05	18/11/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 0034246-81.2021.8.26.0100	Jair Antônio Milani

OBS 01: O apartamento é constituído de sala de estar/jantar com terraço, dormitório, uma suíte, banheiro, cozinha e 2 (duas) vagas de garagem. **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 360.000,00 (Jun/2022 – Avaliação às fs. 263/264). O valor de avaliação será atualizado à época das pratas através do Índice do E. T.J/SP. **Débitos Tributários:** R\$ 6.633,00 (Set/2022) – R\$ 3.261,06 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 3.371,94 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R\$ 4.506,49 de Débitos tributários e 490,65 de Honorários Advocatícios (Set/2022). **Débito Exequendo:** R\$ 255.727,70 (Set/2022 – fs. 269). **02 - A 1ª praça terá início em 07 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 10 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguirá-se sem interrupção, iniciando-se em 10 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 30 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo site eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. T.J/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóvel. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03 - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com).** Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem.** São Paulo, 04 de outubro de 2022. **DRA. GABRIELA FRAGOOS CALASSO COSTA - JUIZA DE DIREITO**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE VERSÃO RESUMIDA (ART 887, § 3º - CPC) - 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - 6ª ENCIÇÃO DE BURLER & BURLER COMERCIO, ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS LTDA, PROCESSO Nº 0711611-18.1991.8.26.0100. 1ª Chamada: 16/11/22 às 15h00, venda pelo valor da avaliação atualizada; se não houver licitante será realizada a - 2ª Chamada: 30/11/22 às 15h00, admitindo-se lances a partir de 50% do valor da avaliação atualizada; se não houver licitante será realizada a 3ª Chamada 14/12/22 às 15h00, aceitos lances pela melhor oferta, nos termos do art. 142, § 5º, A, III da Lei nº 10.120/2001. 1º Lote: Imóvel: Lote único IMÓVEL: 125 do CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU/RJ. Avaliação de R\$ 11.269, do IREU 3-S, FLS. 125 do CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU/RJ. Avaliação de R\$ 48.830,68 (set/2022). Imóvel com ocupação irregular. Regularizações devidas pelo arrematante. Venda AD CORPUS, no estado. Pagamento a vista ou a prazo. Comissão da leiloeira: 5% da arrematação. Vistoriação: Agendada. Obs: Livro de Ônus e sucessões nas obrigações da falência.

Demais condições: Edital na íntegra e lances on-line no site: www.lancoja.com.br - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 861.

6ª VARA CÍVEL - FORO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) de 1/3 da sua propriedade do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação das executadas: **DEBORA CORDEIRO PERES (CNPJ/ME nº 17.825.189/0001-54)** e **DEBORA CORDEIRO (CPF/ME nº 228.381.458-86)** e seu cônjuge, se casado for, os usufrutuários: **JOÃO SEBASTIÃO CORDEIRO (CPF/ME nº 407.658.908-44)** e seu cônjuge, **LIEZINA HELENA DOS SANTOS CORDEIRO (CPF/ME nº 294.959.238-00)**, bem como os coproprietários: **FLAVIO APARECIDO CORDEIRO (CPF/ME nº 068.361.658-75)** e seu cônjuge **ANGELA MARIA PAFUMI CORDEIRO (CPF/ME nº 149.864.048-65)**, **SERGIO APARECIDO CORDEIRO (CPF/ME nº 137.870.548-39)** e seu cônjuge e **VALÉRIA APARECIDA CORDEIRO (CPF/ME nº 214.939.248-85)**. O MM. Juiz de Direito Dr. Dirceu Brisolra Geraldini, da 6ª Vara Cível – Foro de Jundiaí, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **ALTA DISTRIBUIDORA DE AVES LTDA (CNPJ/ME nº 59.638.318/0001-91)** em face de **DEBORA CORDEIRO PERES (CNPJ/ME nº 17.825.189/0001-54)** e **DEBORA CORDEIRO (CPF/ME nº 228.381.458-86)**, nos autos do **Processo nº 1012118-83.2013.8.26.0309**, e foi designada a venda de 1/3 da sua propriedade do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Miguel Hilaro Navarete Sanches, nº 89, Vila Marlene, Jundiaí/SP – CEP: 13214-627. **Descrição do Imóvel:** Um prédio residencial situado à Rua Miguel Hilaro Navarete Sanches, nº 89, com 177,61 m² de área construída e 250 m² de área total. Anteriormente descrito como um terreno com a área de 250 metros quadrados, medindo 10 metros de frente para a Rua Quatro, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividido de um lado com o lote nº 33, de outro lado com os lotes 1, 2 e 3, e nos fundos onde mede a largura da frente, divide com o lote nº 6.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	31.025.004			
Matrícula Imobiliária nº	10.407			
1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP				
Onus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 08	04/02/2011	Usufruto Vitalício	-	João Sebastião Cordeiro e Liezina Helena dos Santos Cordeiro
Av. 09	23/04/2020	Ajuizamento de Ação	Processo nº 1012118-83.2013.8.26.0309	Alta Distribuidora de Aves Ltda
Onus	07/04/2020	Penhora Exequenda	Processo nº 1012118-83.2013.8.26.0309	Alta Distribuidora de Aves Ltda

OBS 01: O imóvel é assobradado com 2 pavimentos, no piso superior, casa principal composta de cozinha, banheiro, sala, 2 (dois) dormitórios e área de serviço. As edículas 1 e 2 possuindo cozinha, dormitório, banheiro e área de serviço. Aínda, no piso inferior no nível da rua possui um ponto comercial e 1 (uma) vaga de garagem (Laudo de Avaliação às fs. 164/208). **OBS 02:** Foi deferida a penhora de 1/3 da sua propriedade que a Executada possui (Termo de Penhora de fls. 125), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 487.100,00 (Ago/2020 – Laudo de Avaliação às fs. 64/208). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 512.795,30 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das pratas através do índice do E. T.J/SP. **Débitos Tributários:** Não há débitos tributários até a data de confecção desse edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R\$ 15.421,96 (Set/2022). **02 - A 1ª praça terá início em 31 de outubro de 2022, às 17 horas, e se encerrará no dia 03 de novembro de 2022, às 17 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguirá-se sem interrupção, iniciando-se em 03 de novembro de 2022, às 17 horas, e se encerrará em 23 de novembro de 2022, às 17 horas. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo site eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. T.J/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóvel. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03 - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com).** Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem.** São Paulo, 21 de setembro de 2022. **DR. DIRCEU BRISOLA GERALDINI - JUIZ DE DIREITO**

EDITAL LEILÃO DE IMÓVEIS Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato - JUCESP nº 817 autorizada por MEI SP. realizar o leilão dos lotes: Leilão somente On-line das 10h00 às 10h00 no site: www.satoleiloes.com.br. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTA LEILÃO ESTÁ DISPONÍVEL EM NOSSO SITE www.satoleiloes.com.br.**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Tatiana Paula Zani de Sousa, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 723, faz saber, que devidamente autorizada pelo atual Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de: 28/11/2018, conforme Registro nº 14 da referida matrícula, firmado entre Credor e Fiduciários **Jairo da Silva Pires**, inscrito no CPF nº 011.730.728-96, com endereço a Rua Barra do Turvo, 59, Mooca - São Paulo/SP, já qualificado no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1ª ou 2ª leilão público, somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da legislação, em 19 de outubro de 2022, às 10h00, pela Internet, através da plataforma www.iderleiloes.com.br. 1º Leilão: 04/11/2022 às 9h00, com o Lance Mínimo de R\$ 1.755.980,61. E 2º Leilão em 21/11/2022 às 09:00h. Lance Mínimo de: R\$ 282.134,31. Imóvel situado na cidade de São Paulo/SP com área de 168,00 m² na Rua Barra do Turvo, 59, Mooca - Matrícula nº 16.803, do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte 027.063.0012-4 - Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o ato o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematante. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações acesse www.iderleiloes.com.br

Inf.: (11)